



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 462/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com copia a Secretaria de Educação, solicitando que seja implantada um Centro de Educação Infantil (CEI) para atender a comunidade do bairro Canhanduba.

JUSTIFICATIVA:

Trata se de uma indicação oriunda de pedido da comunidade a esse vereador, devido a quantidade de demanda no bairro sendo que os pais devem levar os pequenos no CEI em outro bairro, para isso solicitamos que com o devido estudo a implantação da nova unidade no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB